



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**REQUERIMENTO Nº 309 / 2022** **PROVADO** em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária

com 12 ( Doze ) votos favoráveis

e 0 ( Zero ) votos contrários

em 14 / 12 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

**CONSIDERANDO:** Que no ano de 2019 a prefeitura de Cajamar celebrou um convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer (Grendacc) e aprovado por esta casa, informe:

1º - Quantas crianças são atendidas por mês através do convênio da prefeitura de Cajamar com o Grendacc e em quais especialidades são atendidas?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que alguns munícipes procuraram este vereador solicitando informações.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2022.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

  
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3039/2022

DATA / HORA  
17/11/2022 17:16:45

USUÁRIO  
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



*Estado de São Paulo*

Ofício nº 254 – GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

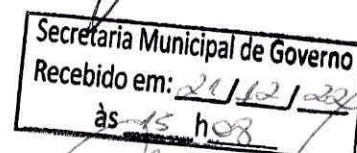
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 268/2022; 307/2022; 308/2022; 309/2022; 310/2022; 311/2022; 312/2022; 314/2022; 315/2022; 316/2022; 318/2022; 321/2022; 322/2022; 323/2022; 324/2022; 325/2022; 326/2022 e 328/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



**Michelle Alves**  
Agente Administrativo  
RE: 16.910